



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 362, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a expedição do decreto n.º 5.235/2020 que estabelece ações para manutenção equilibrada das contas públicas;

Considerando a necessidade de análise dos processos administrativos que irá gerar despesas;

Considerando que a queda da receita continua produzindo serias dificuldades para o Município no que diz respeito às contas;

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR os servidores abaixo lotados na Procuradoria Geral do Município e na Gestão de Governo para comporem a **COMISSÃO PARA ANÁLISE PROCESSUAL** dos processos administrativos que irá gerar dispêndio para o Município.

- I - PAULO CESAR ALVES DE OLIVIERA – Matrícula n.º 6608**
- II – JOSÉ PERES DE ARAUJO – Matrícula n.º 12.333**
- III – MANOEL COSTA DA CRUZ – Matrícula n.º 12.331**
- IV – ARILANA LOPES DE OLIVEIRA – Matrícula n.º 5265**
- V – ANA CRISTINA DA SILVA PARANAGUÁ – Matrícula n.º 10.503**

Parágrafo Único – A Presidência será do primeiro membro e em casos de impedimento deste pelo segundo.

Art. 2.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação da **COMISSÃO PARA ANALISE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

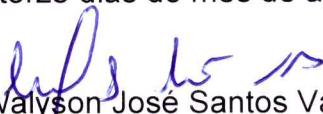
PROCESSUAL, instituída por este Ato, nos termos do artigo 64, da Lei Complementar n.º 052/2018.


Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria n.º 291/2020**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020